



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 99 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Altera dispositivo da Portaria nº 123,
de 14 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, I e parágrafo único, da mencionada Portaria,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I) Fernando da Costa Tourinho Neto, Conselheiro do Conselho Nacional de
Justiça;

[...]

Parágrafo único. A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo
Conselheiro Fernando da Costa Tourinho Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ministro Cezar Peluso
Presidente